

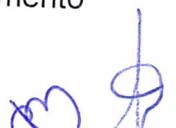
Ata nº 649. Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os conselheiros se reuniram na Casa dos Conselhos, para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Josiane Hoepfers, João Passos, Dijaíza Gomes de Sá Souza, Priscila Pimentel Costa, Robson Bez, Larissa Goulart de Secrieru, Sérgio Curi, Eni Ermelinda Alves, Ana Rute de Almeida Machado, Valdeci Matias, Luciano Pedro Estevão, Wilson Reginatto Júnior, Patricia Nicodemus Valenzuela, Sandra Mara Luchtenberg e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes: Luciana Ferrari, Liandro Passos presidente do Conselho Tutelar, Maria Ferracini da Biblioteca Bem Viver, Tamara Vianna da Univali, Cleidinara Simões da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Ivanir Maciel Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social. **Pauta 01:** Aprovação da ata. Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro. **Pauta 02:** Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. **Ofícios Expedidos:** Email de vinte de junho enviado para a APAE, solicitando vetorização e códigos de cores das camisetas para XVIII Congresso Estadual das APAES conforme memorando 24.623/2024; Ofício 01/2024/CMDCA e Memorando 24.343/2024 enviado no dia vinte de junho para a Secretária da SDIS manifestando sobre deliberações deste CMDCA e solicitando deferimento da alteração do Plano de Trabalho da entidade Amor pra Down conforme aprovado em reunião anterior; Email de vinte e um de junho enviado para a Associação de Esportes de Raquetes (AER), informando indeferimento de alteração no plano de trabalho; Email de vinte e um de junho enviado para o Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú, solicitando documentação pertinente ao Programa Escola Integral; Email de vinte e um de junho enviado para Instituto Vivaz, informando e recebendo documentos faltantes para registro neste CMDCA; Memorando 32253/2024 de vinte e cinco de junho enviado para Contabilidade do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA), solicitando reunião com contador; Memorando 32251/2024 de vinte e cinco de junho enviado para Secretária da SDIS solicitando reunião; Email de vinte e cinco de junho e Memorando 32760/2024 de vinte e seis de junho enviado para Conselho Tutelar e Proteção Global, encaminhando para providências formulário



recebido de menor acolhida; E-mail de vinte e seis de junho enviado para Univali, enviando termo de referência adequado e assinado para solicitação de Diagnóstico; Memorando 32.269/2024 de vinte e sete de junho enviado para Procuradoria Municipal solicitando parecer jurídico quanto à suplência do Conselheiro Tutelar Sr. Maurício Rafael; Ofício 002/CMDCA de vinte e sete de junho e Memorando 33754/2024 enviado para Secretaria de Articulação Governamental (SEAG) endereçado ao Sr. Julimar Dagostin Secretário de Gabinete da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (PMBC), referente às solicitações de veículo para este CMDCA desde o ano de 2020; E-mail de primeiro de julho enviado para Afadefi, encaminhando Certificado de Autorização de Chancela n 01/2024/CMDCA; Email de primeiro de julho enviado para Associação Pais, encaminhando Certificado de Autorização de Chancela n 02/2024/CMDCA; Memorando 33750/2024 de primeiro de julho enviado para SEAG solicitando publicação no Diário Oficial da Resolução 080/2024/CMDCA; Memorando 33752/2024 de primeiro de julho enviado para Divisão de Comunicação, solicitando publicação dos Certificados de Autorização para Chancela e Resolução 080/2024/CMDCA no site institucional da PMBC. Recebidos: Email de dezoito de junho recebido da AER, solicitando errata ao e-mail anterior enviado; Email de dezoito de junho recebido da Escola de Conselhos SC com proposta para o CMDCA de projeto de comunicação para inscrição no Edital Itaú Social; Protocolo 60796/2024 de dezoito de junho recebido da Associação Dragão Negro com prestação de contas e relatório de atividades de maio do corrente ano; Protocolo 60725/2024 de dezoito de junho recebido da APAE com relatório de atividades de maio do corrente ano dos programas PDEAR-SAIESP e Equoterapia; Memorando 29188/2024 de vinte de junho recebido do Conselho Tutelar solicitando lista de atividades deste CMDCA, foi respondido que a lista fora enviada por e-mail anteriormente; Protocolo 55728/2024 de vinte de junho recebido do Círculo Argentino de Santa Catarina solicitando documentação para registro e qualificação neste CMDCA; Email de vinte de junho recebido do Instituto Pater de Educação e Cultura (Instituto João Bittar), solicitando documentação para registro e qualificação neste CMDCA; Email de vinte de junho recebido do Instituto Ranai divulgando formação para conselheiros tutelares; Memorando 29428/2024 de vinte de junho recebido da SDIS publicando o indeferimento do Comitê Gestor

Financeiro (CGF) para apoio ao seminário; Email de vinte e um de junho recebido da Mostra Institucional Broto do Galho; Memorando 24966 de vinte e quatro de junho recebido da SDIS publicando o deferimento do CGF para o Projeto Pevi de Chancela da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Memorando 27038/2024 de vinte e cinco de junho recebido da Procuradoria Municipal indicando substituição de conselheiro neste CMDCA; Email de vinte e cinco de junho recebido do Itaú Social, convidando para o segundo tira dúvidas do Edital Itaú Social; Memorando 27726/2024 de vinte e cinco de junho recebido da SDIS relatando que foi conversado com a presidente do CMDCA para a atualização do Plano de Medidas Socioeducativas; Email de vinte e seis de junho recebida da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), convidando para a exposição da Coleção 07 Cavalos; Protocolo 61448/2024 de vinte e sete de junho recebido da Associação Pais com relatório de atividades do programa de Proteção Global e Pense Leve de maio do corrente ano; Memorando 24966/2024 de vinte e sete de junho recebido da SDIS, solicitando Certidões Negativas de Débito (CNDs) para formalização da parceria referente ao Projeto PEVI; Protocolo 46064/2024 de primeiro de julho recebido da Associação Real Esperança, encaminhando comprovantes de chancela, ata, estatuto e CNDs; Email de primeiro de julho recebido do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), encaminhando Ofício 0277/2024/04PJ/BCA para resposta sobre deslocamento da comissão de escuta especializada; Email de primeiro de julho recebido do Instituto Amigo do Leão informando prorrogação das inscrições para o Prêmio Amigo do Leão até quinze de julho; Email de primeiro de julho recebido da FEPES, sobre divulgação de formação avançada de escuta especializada de crianças e adolescentes em situação de violência.

Pauta 03: Família Acolhedora: Apresentação pela Gestão do SUAS; Responsável pela equipe técnica explicou que a Família Acolhedora é um serviço que consiste em cadastrar e capacitar pessoas ou famílias do município para receber em suas casas crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. Falou sobre a importância da Divulgação do Serviço de Acolhimento em família acolhedora, Capacitação das famílias "acolhedoras". Solicitou auxílio do CMDCA para divulgação para a comunidade. Conselheiro João solicitou o acompanhamento



do conselho (CMDCA) junto ao Programa Família Acolhedora. O conselheiro solicitou que seja colocado em próxima pauta tópico referente ao Abrigo Institucional municipal para discussão entre os conselheiros. **Pauta 04:** Inscrição no Edital da Fundação Itaú Social: foi pedido o adiantamento da Pauta 12. **Pauta 12:** Comissão de Projetos: Escola dos Conselhos; A comissão de projetos, através do conselheiro Wilson, sugeriu pela aprovação do projeto "Comunicação como Estratégia de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú" para inscrição no Edital Itaú Social, o que foi deferido por unanimidade pelos conselheiros. Foi informado que a Escola dos Conselhos fará a inscrição devidamente até o prazo do dia cinco de julho; **Pauta 05:** Devolutiva Reunião com Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social; Presente a secretária da Inclusão onde se apresentou e se colocou a disposição em nome de toda a Secretaria. O conselheiro Joao sugeriu agendarmos uma visita dos conselheiros do CMDCA à Casa do Autista. João informou que Comissão do Conselho Federal quer visitar também a Casa do Autista. Por fim parabenizou a secretária que, no momento, está representando o Município de Balneário Camboriú. **Pauta 06:** Devolutiva Reunião com Contador do FMDCA; O Conselheiro Wilson explanou que como a Secretária se colocou a disposição, portanto, o deferimento do Plano de Trabalho junto a mesma foi resolvida. Teceu considerações sobre a reunião com o Contador, apresentando orçamento (uma parte sendo destinado a Casa do Autista). Apresentou os valores de bloqueio para emergências demonstrados em reunião. Foi discutido que cada projeto de chancela aprovado por este CMDCA deve ter uma conta bancária nova para captação de recursos, garantindo legitimidade e maior transparência à contabilidade, o que restou aprovado por unanimidade. O Conselheiro Wilson, ainda, informou que foi averiguado que a parcela de R\$ 391.431,20 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos) bloqueada no FMDCA é indevida visto que o Contrato 003/2024 é referente ao mês de abril, no entanto, foi assinado somente no dia 29 de abril de 2024 e portanto, o serviço não foi prestado neste mês, o que restou aprovado por todos. Os conselheiros decidiram que este valor deve ser desbloqueado imediatamente do FMDCA e direcionado para suprir as solicitações: Memorando 29.428/2024 – Seminário Amigo do Leão de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), Memorando 24.623/2024



- Camisetas para o XVIII Congresso Estadual das APAES de R\$46.280,00(Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais), Memorando 16.056/2024 (Aditivo Núcleo Assistencial Humberto Campos – NAHC) de R\$ 31.968,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), Memorando 16.048/2024 (Aditivo Biblioteca Comunitária Bem Viver) de R\$ 39.416,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais), totalizando R\$167.664,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais) o que restou aprovado por unanimidade. Foi destacado, ainda, que todas estas solicitações foram já aprovadas por unanimidade em reuniões anteriores e devem ter seus processos continuados. Foi sugerido também, o desbloqueio do dinheiro no FMDCA referente à guarda subsidiada, o que restou aprovado. A Comissão de orçamento sugeriu à secretaria executiva que envie memorando solicitando reunião uma vez ao mês diretamente com a Contabilidade do FMDCA. **Pauta 07:** Manutenção veículo CMDCA; Foi repassado na data de ontem Ofício 002/2024/CMDCA à Secretária da SDIS Sra. Ivanir Maciel e Secretário de Gabinete Sr. Julimar Dagostin. Conselheiro João informou que retornaram do setor de Compras e que estaria sendo providenciado a manutenção do carro até meio-dia; referente a locação de carro para o CMDCA informaram que estariam apenas aguardando a assinatura do contrato; **Pauta 08:** Atualização Plano de Medidas Socioeducativas; A Reunião restou agendada para o dia 08 de julho. **Pauta 09:** Comissão Temporária: Plano Municipal pela Primeira Infância – resposta à Promotoria do Ministério Público de Santa Catarina; A Presidente Josiane aproveitou para discutir em conjunto as respostas aos Ofícios 0220/2024/04PJ/BCA, 0233/2024/04PJ/BCA e 0277/2024/04PJ/BCA. Foi sugerido que o CMDCA peça dilação de prazo para resposta, o que restou aprovado. Quanto ao Ofício 0233 foi sugerido pelo Conselheiro João que se encaminhe a contabilidade do FMDCA para resposta aos itens a, b e c; e que seja elaborada resposta ao item d por este CMDCA, o que restou aprovado. Relativo ao Ofício 0220 e 0277, esta comissão temporária solicitará uma reunião com o Promotor Dr. Alan para compreender a responsabilidade deste CMDCA referente ao Plano Municipal pela Primeira Infância e Escuta Especializada antes de elaborar resposta, o que restou aprovado por todos. **Pauta 10:** Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar:

Suplência do Conselho Tutelar; A Presidente Josiane realizou a leitura do Memorando 32.269/2024 recebido pela Procuradoria do Município que versa "Assim, a regra de escolha dos conselheiros suplentes deve ser aplicada de forma compatível com as peculiaridades estruturais do Conselho Tutelar em nível local, o que significa que, neste Município, a convocação dos demais candidatos habilitados, para fins de suplência, deverá ser efetivada em observância à categoria do conselheiro afastado". Os conselheiros concordaram por unanimidade a chamada de suplente conforme parecer da Procuradoria Municipal, restando assim decidido que a suplente para o cargo do Conselheiro Sr. Maurício Rafael será a de sua categoria como Membro da Comunidade, Sra. Nádia Correia com 1.379 votos. A secretaria do Conselho irá enviar um ofício para o Recursos Humanos da SDIS informando a decisão. O Conselheiro Tutelar Liandro pediu a palavra e atualizou o CMDCA em relação a nova sede do Conselho Tutelar com previsão de entrega para início de setembro deste ano; solicitou também a quantidade de cem camisetas como uniforme do Conselho. O conselheiro João explanou que o Conselho Tutelar possui verba própria para este fim, orientando-o de como proceder com o pedido através do Conselho Tutelar. **Pauta 11:** Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise da documentação do Instituto de Amparo a Crianças com Câncer e Vulnerabilidade Social - Instituto Vivaz solicitando inscrição da entidade no CMDCA; Comissão relata que a Ata de Eleição encaminhada, na verdade é de recomposição e não de eleição; ainda que a mesma está vencida desde fevereiro deste ano. Também, foi verificado a falta de certidão de antecedentes criminais estadual da presidente do Instituto. Restou indeferido o pedido de registro, o que deverá ser informado ao Instituto Vivaz. **Pauta 12:** Comissão de Projetos: Escola dos Conselhos; Tema deliberado anteriormente na Pauta 04. **Pauta 13:** Comissão de Escuta Especializada: Decreto Municipal nº 11.728 de 10 de junho de 2024. Foi informado que o Decreto publicado significa uma conquista para a cidade de Balneário Camboriú, pois agora o Comitê está institucionalizado por lei. A presidente Josiane lembrou a todos sobre o recebimento Ministério Público do Ofício n 0277 já discutida na Pauta 09, pois o mesmo solicita indicação de um profissional da escuta especializada dentro do Hospital Ruth Cardoso. O conselho deliberou que com o Decreto Municipal n. 11.728 as questões

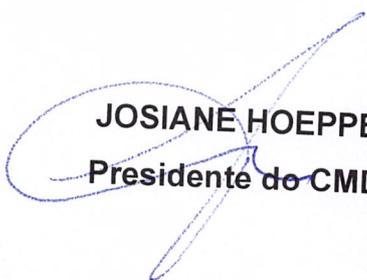


referentes a Escuta Especializada devem ser feitas apenas no Comitê da Escuta Especializada instituído e a função deste Conselho é apenas sua fiscalização. A conselheira Patricia expôs a importância de agendar o quanto antes a Primeira Reunião da Escuta Especializada, uma vez que os representantes do comitê já foram nomeados pelo Prefeito no decreto mencionado e na mesma oportunidade, sugeriu que o Promotor de Justiça seja convidado para a reunião. O Conselheiro João informou que fará contato com a Sra. Alda da Proteção Global da SDIS para que a mesma organize a reunião do Comitê. A conselheira Patricia sugeriu que a data escolhida, se possível, fosse no dia 12 de julho de 2024 em alusão aos trinta e quatro anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990). **Pauta 14:** Diagnóstico da Univali. O Conselheiro Wilson informou que a comissão está no aguardo da proposta final da Univali que já está acordada com este Conselho. O conselho aprovou a tramitação da proposta a ser recebida para compra do diagnóstico e encaminhamento imediato ao Compras da SDIS para que seja dado seguimento nos trâmites por esta Secretaria, o que restou aprovado por unanimidade. **Pauta 15:** Assuntos Gerais: a) A conselheira Sandra levantou a situação da sede da APAE, exemplificando o problema da manutenção da piscina da APAE. Informou que a diretoria fará uma reunião nesta tarde para deliberação sobre verba da manutenção da sede da APAE. Relatou que irá na Câmara de Vereadores novamente; b) Conselheiro Liandro Passos questionou sobre a forma de encaminhamento de crianças autista para a Casa do Autista. Conselheiro João explicou que será obedecido rigorosamente a lista única das crianças cadastradas no Município. c) Conselheiro João expôs sobre a inauguração da Casa do Autista. Na oportunidade, informou que solicitou ao Prefeito que aos sábados e domingos o espaço externo da Casa do Autista seja aberto ao público, que restou deferido; d) A Presidente Josiane agendou a visita dos Conselheiros do CMDCA para a próxima quinta feira, dia quatro de julho, na Casa do Autista às dezessete horas para visita guiada e conhecimento dos conselheiros de toda a estrutura; e) Conselheiro Valdeci expôs que está participando de movimento para aumentar a acessibilidade do município de Balneário Camboriú, destacou a questão das ruas e calçadas que possuem pouca acessibilidade, dificultando sobremaneira a vida dos munícipes que necessitam destas estruturas no dia a dia. Nada mais havendo a tratar, eu

Patricia Nicodemus Valenzuela lavro a presente ata que segue assinada pela presidente e primeira secretária deste conselho.

m g

Aos cinco dias julho de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, eu, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de minhas atribuições e com a ratificação deste CMDCA resolvo: Aprovar ata de dois de julho de dois mil e vinte e quatro (Ata nº649) **Ad Referendum**, devido à **URGÊNCIA** dos seus encaminhamentos. Informo que a aprovação do referido documento foi solicitado no ambiente virtual neste mesmo dia através do aplicativo *WhatsApp*, restando aprovado pela maioria dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente declaração e a Ata de nº649 com minha assinatura.


JOSIANE HOEPPERS
Presidente do CMDCA



Balneário Camboriú, 05 de julho de 2024.